



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 393/18 GR, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Autoria: Ver. GENEDIR RIBAS

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de realizar campanhas educativas para o trânsito.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de abril de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

1. A Campanhas de Educação no Trânsito se faz necessária pelo aumento de vítimas por falta de orientação e conscientização e pelo aumento da quantidade de veículos, motos e transeuntes do Município de Formosa.
2. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.